



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA**

ALAMEDA SAMPAIO,  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.795.786/0001-22

Decreto No. 22 de 01 de novembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.969.000,00 (um milhão, novecentos e sessenta e nove mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 10. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

**02.03.01 - Sec. de Planejamento, Administração e Finanças**

**2.004 - Gestão da Secretaria de Planejamento e Finanças**

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	36.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>36.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>36.000,00</b>

**02.04.01 - Secretaria Municipal de Educação**

**1.098 - Conservação, Reforma e Reparos de Unidades Escolares**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1	60.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>60.000,00</b>

**2.015 - Manutenção do Programa da Merenda Escolar**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	90.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>90.000,00</b>

**2.022 - Gestão dos Recursos do FUNDEB 40%**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 19	28.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 19	59.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>87.000,00</b>

**2.039 - Gestão dos Recursos do MDE**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1	5.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 1	120.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>125.000,00</b>

**2.043 - Gestão dos Recursos da Educação - Precatório do FUNDEF**

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 95	200.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>200.000,00</b>

**Total da Unidade R\$ 562.000,00**

**02.05.01 - Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Infraestrutura**

**2.067 - Gestão da Secretaria de Infraestrutura**

4.4.9.0.93.00 - Indenizações e Restituições	Fonte: 24	85.000,00
---	-----------	-----------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA**

ALAMEDA SAMPAIO,  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.795.786/0001-22

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>85.000,00</b>
<b>2.068 - Manutenção dos Serviços Públicos</b>		
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	100.000,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	57.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>207.000,00</b>
<b>2.069 - Manutenção da Limpeza Pública</b>		
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	195.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>195.000,00</b>
<b>2.070 - Manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água</b>		
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	19.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>19.000,00</b>
<b>2.071 - Manutenção da Iluminação Pública</b>		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	18.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	33.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>51.000,00</b>
<b>2.076 - Manutenção da Malha Rodoviária</b>		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 16	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>567.000,00</b>
<b>02.06.01 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente</b>		
<b>2.080 - Gestão da Secretaria de Desenvolvimento e Agricultura</b>		
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>3.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>3.000,00</b>
<b>02.08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
<b>2.044 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	5.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	25.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
<b>2.057 - Manut. da Proteção Social Básica</b>		
3.1.9.0.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	Fonte: 29	1.000,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 29	15.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>19.000,00</b>
<b>2.058 - Manut. da Prof. Social Especial de Média Complexidade</b>		
3.1.9.0.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	Fonte: 29	7.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 28	3.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>12.000,00</b>
<b>2.064 - Manutenção dos Programas de Transferência e Renda</b>		
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	2.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA**

ALAMEDA SAMPAIO,  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.795.786/0001-22

	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>63.000,00</b>
<b>02.08.04 - Secretaria Municipal de Assistência Social</b>		
<b>2.050 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social</b>		
3.3.9.0.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	Fonte: 0	1.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>1.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.000,00</b>
<b>02.09.01 - Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>1.102 - Construção de Unidade de Saúde</b>		
4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 2	68.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>68.000,00</b>
<b>2.110 - Manutenção do Piso Atenção Básica - PAB</b>		
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	30.000,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 2	80.000,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 14	15.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 2	190.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	30.000,00
3.3.9.0.48.00 - Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	Fonte: 2	8.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>353.000,00</b>
<b>2.114 - Gestão do Hospital Municipal</b>		
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 2	55.000,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 2	30.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 2	200.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>285.000,00</b>
<b>2.116 - Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde</b>		
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	11.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 2	20.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>31.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>737.000,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>1.969.000,00</b>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA**ALAMEDA SAMPAIO,  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.795.786/0001-22

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 1.969.000,00

**Dotações Anuladas****02.04.01 - Secretaria Municipal de Educação****2.043 - Gestão dos Recursos da Educação - Precatório do FUNDEF**

4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 95 1.168.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 1.168.000,00****Total da Unidade R\$ 1.168.000,00****02.08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social****2.044 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social**

3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 0 20.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 20.000,00****2.057 - Manut. da Proteção Social Básica**

3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 29 10.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00****2.058 - Manut. da Prof. Social Especial de Média Complexidade**

3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 29 2.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 2.000,00****2.061 - Capacitação Continuada p/ Equipes Multiprofissionais do SUAS**

3.3.9.0.36.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 29 10.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00****Total da Unidade R\$ 42.000,00****02.08.02 - Fundo dos Dir. da Criança e do Adolescente****2.054 - Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente**

3.3.9.0.36.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 0 4.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 4.000,00****Total da Unidade R\$ 4.000,00****02.08.03 - Fundo Estadual ou Municipal de Habitação****1.031 - Construção de Casas Populares**

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 24 10.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00****Total da Unidade R\$ 10.000,00****02.08.04 - Secretaria Municipal de Assistência Social****2.050 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social**

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 4 de 5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA**ALAMEDA SAMPAIO,  
CENTRO  
C.N.P.J. : 13.795.786/0001-22

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 0	8.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>8.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>8.000,00</b>
<b>02.09.01 - Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>1.101 - Aquisição de Equipamentos para Unidades de Saúde</b>		
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 23	50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
<b>1.107 - Aquisição de Ambulância</b>		
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 23	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
<b>1.112 - Melhorias Sanitárias Domiciliares</b>		
4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 23	630.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>630.000,00</b>
<b>2.099 - Gestão do Fundo de Saúde</b>		
3.3.9.0.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	Fonte: 2	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
<b>2.113 - Gestão do Programa de Saúde Bucal</b>		
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	17.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>17.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>737.000,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>1.969.000,00</b>

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

---

**SAMUEL OLIVEIRA SANTANA**  
PREFEITO(A) MUNICIPAL